

Marcia
✓

ATA NÚMERO 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 26 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Manuel dos Santos Pimentel e estando presentes os senhores Vereadores Amílcar Sérgio Oliveira Goulart, Nuno Manuel Vieira da Silva Monteiro e Hermenegildo Vargas da Silva. Ausente esteve a senhora Presidente Ana Catarina Terra Brum, por se encontrar ausente da ilha, em representação deste Município.-----

Secretariou a reunião Técnica Superior, Márcia Isabel da Costa Machado. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1.0 senhor Vereador Nuno Monteiro afirmou que foi contactado por elementos da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, que lhe solicitaram apoio para a resolução das deficientes condições de acesso à casa paroquial, onde funciona a catequese e a capela mortuária, uma vez que a rampa que confere acesso ao edifício apresenta um declive acentuado e o seu pavimento encontra-se extremamente danificado, bem como a existência de uma caixa com grelha para recolha de águas pluviais provenientes do caminho, que se encontra em avançado estado de degradação, carecendo aquele local de uma intervenção de beneficiação. -----

2.0 Senhor Vereador Nuno Monteiro referiu ainda que, o local onde se encontram instalados os contentores do ecoponto situados junto ao edifício da Casa do Povo de Ribeiras, normalmente não se encontra devidamente limpo, uma vez que lá são depositadas grandes quantidades de “monstros”. Assim, e de forma a garantir melhores condições de utilização e limpeza do referido ecoponto, foi sugerida a construção de um pequeno muro de suporte na delimitação daquele espaço e a pavimentação da zona envolvente, através da execução de um pavimento em massame de betão, que permitiria garantir com maior facilidade a manutenção da limpeza e maior segurança para as manobras de carga e descarga dos contentores, bem como garantindo melhores condições de salubridade para as pessoas que por lá passam. -----

suave
M



3.O senhor Vereador Hermenegildo Siva abordou a situação do contrato de exploração de inertes da saibreira do Cabeço da Hera, situada no ramal da Manhenha. Informou que as empresas responsáveis pelo contrato, não cumprem com a reabilitação e recuperação daquele espaço, como estava previsto. Finalizou sensibilizando para a importância de reabilitar aquela zona, sendo uma mais-valia, do ponto de vista ambiental.-----

1. O senhor Vereador Amílcar Goulart concordou que a pavimentação se encontra degradada, sendo necessário realizar intervenção de melhoramento.-----

2. O senhor Vereador Amílcar Goulart disse que de facto não é o local mais indicado para a colocação de "monstros", uma vez que é uma zona da estrada de aceleração. A construção de um pequeno muro de suporte traria mais segurança àquela zona.-----

3. O senhor Vereador Amílcar Goulart mencionou que, nos últimos tempos não foi efetuada reabilitação ambiental daquele espaço, segundo informação remetida pela engenheira do ambiente, deste Município.-----

ORDEM DO DIA

1.Resumo diário da tesouraria;-----

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria, relativo ao dia três de novembro, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -813.749,66€-----

Operações Orçamentais -789.790,33€-----

Operações Não Orçamentais -23.959,34€-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, para deliberação;-----

Foi presente à reunião proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, subscrita pela senhora Presidente da Câmara que se transcreve "Considerando:

1) Que em cada município tem de existir um plano de emergência de proteção civil (PMEPC) destinado a enfrentar a generalidade das situações que se admitem no respetivo território, elaborado de acordo com os critérios e normas técnicas fixados por resolução da Comissão Nacional de proteção Civil (CNPC), de acordo com o disposto nos n.s 1 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.-----

2) A Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, que nos termos da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua versão atualizada (Lei de Bases da Proteção Civil), apresenta no seu ANEXO a

diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, a qual dispõe que: -----

- a) Os PMEPC são elaborados pela Câmara Municipal; -----
- b) A elaboração do PMEPC inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 (trinta) dias; -----
- c) No final da consulta pública, a entidade responsável pela sua elaboração deve integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como, elaborar o relatório de consulta pública; -----
- d) A aprovação do PMEPC compete à Assembleia Municipal mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA);-----
- e) Após aprovação, os PMEPC são objeto de publicação no Diário da República. -----

Atendendo a que: -----

- 3) O PMEPC é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações no que concerne ao modo de atuação dos organismos, serviços e estruturas que são empenhados nas operações de proteção civil ao nível municipal; -----
- 4) O PMEPC é um plano de âmbito geral, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo no território concelhio; -----
- 5) O PMEPC existente se encontra desatualizado, nos termos dos critérios e normas técnicas para a sua elaboração e operacionalização, nos termos do ANEXO da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio da CNPC; -----
- 6) A atualização do PMEPC seguiu as orientações da já referida Resolução da CNPC com os contributos da CMPC, a qual colaborou na elaboração do documento. -----

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a consulta pública, por 30 (dias) dias, das partes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município das Lajes do Pico, de acordo com minuta do aviso a publicar em Diário da República, em anexo. O PMEPC encontrar-se-á disponível para consulta na página da internet do Município em www.cm-lajesdopico.pt, podendo os interessados apresentar por escrito, até ao final do prazo estabelecido, as suas sugestões, devidamente fundamentadas, com identificação do requerente e dirigidas à senhora Presidente da Câmara Municipal, devendo ser remetidas

por correio para Município das Lajes do Pico ou enviadas para o endereço eletrónico cmlajesdopico@gmail.com". -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

3. Pedidos de apoio ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família;-----

Foram presentes à reunião pedidos de apoio ao incentivo à natalidade e apoio à família – análise de condições de atribuição, tendo por base o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, nomeadamente: informação interna emitida pelo Gabinete de Ação Social, com o número 242 datada de 16.09.2021 para Ariela da Costa Ávila, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); informação interna número 310 datada de 21.10.2021 para Benedita Garcia Freitas, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); informação interna número 310 de 27.10.2021 para Isabella Garcia Freitas, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e informação interna número 226 de 07.09.2021 para Zoey Pacheco Silva, no valor de 234,53€ (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os referidos pedidos de apoio, nomeadamente: para Ariela da Costa Ávila, o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); para Benedita Garcia Freitas, o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); para Isabella Garcia Freitas, o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e para Zoey Pacheco Silva, o valor de 234,53€ (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----

4. Retificação da ratificação de deliberação da candidatura de Gilda Maria de Simas no âmbito do Regulamento de Apoios para Habitação dos Agregados Familiares Carenciados do Município das Lajes do Pico. Ratificação da proposta de apoio financeiro aprovada pela Comissão de Análise, nos termos do n.º 7 do Regulamento - para deliberação. -----

Foi presente à reunião a retificação da ratificação da deliberação da reunião do executivo extraordinária realizada no passado dia vinte e três de setembro, uma vez que a mesma, naquela data, não se encontrava devidamente cabimentada, da candidatura de Gilda Maria de

Simas no âmbito do Regulamento de Apoios para Habitação dos Agregados Familiares Carenciados do Município das Lajes do Pico. Ratificação da proposta de apoio financeiro aprovada pela Comissão de Análise, nos termos do n.º 7 do Regulamento. -----

Foi presente à reunião a ratificação da proposta de apoio financeiro aprovada pela Comissão de Análise, nos termos do n.º 7 do Regulamento, que consta do seguinte: -----

“ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AOS APOIOS PARA HABITAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO.-

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal das Lajes do Pico a comissão de análise das candidaturas aos apoios para habitação dos agregados familiares carenciados do Município das Lajes do Pico, ao abrigo do regulamento em vigor, composta pelos seguintes elementos da Comissão de Análise, constituída ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento: -----

- Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico; -----

- Nelson Fernando Vargas Macedo, Vereador com competência delegada no Serviço de Obras Municipais; -----

- Sílvia Alexandra Brum Silva, Assistente Social da Câmara Municipal das Lajes do Pico; -----

- Ana Isabel Miguel Fagundes Neves, Secretária da Junta de Freguesia de Ribeiras, em substituição de Mário Tomé, o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeiras; -----

- Vanda Maria da Costa Monteiro Lopes, representante do Serviço de Acção Social do Concelho das Lajes do Pico como técnica da área de residência da candidata; -----

Foi presente à reunião o seguinte processo da freguesia de Ribeiras e após análise do mesmo, tomada por unanimidade a seguinte deliberação:-----

Gilda Maria de Simas, NIF 208516840, solteira, residente em Arrife n.º 8, freguesia de Ribeiras, pedido de apoio financeiro, conforme previsto no n.º2 do artigo 1.º. Foi deliberado por unanimidade, tendo o orçamento apresentado no montante 53.761,74€ apoiar no valor 25.000.00€ de acordo com a a) n.º6 do artigo 1.º, a acrescentar ao valor já aprovado pela Direção Regional da Habitação da Secretaria Regional da Solidariedade Social, 19.677,50€. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes da comissão de análise, e por mim, Sílvia Alexandra Brum da Silva, que a lavrei.” -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a retificação da proposta de apoio financeiro aprovada pela Comissão de Análise. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram nove horas e quarenta minutos. -----




